

Minuta

EMENDA N° - PLEN (DE REDAÇÃO)
(ao PLV nº 26, de 2021)

Substitua-se no art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2021, o termo “reais” por “reais de 2021”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda de redação é instrumento para suprir lacunas no processo legislativo. Em que pesem os méritos do PLV em relação à Medida Provisória original, ele perdeu a previsão de reavaliação dos benefícios de acordo com “a dinâmica socioeconômica do País”. Não está claro, assim, se os valores estabelecidos pela Proposta são valores nominais ou valores reais.

Em um ambiente de incerteza inflacionária, é preciso qualificar estes números. São em moeda corrente? Ou em valores de 2021? Note que no Plano de Benefícios da Previdência Social, está expresso que os valores são valores correntes. Isso não está expresso neste PLV. Entendemos que, no contexto atual de carestia e pobreza, a intenção do legislador foi a de fixar os valores em reais de 2021. Por isso, propomos este ajuste redacional.

Ciente da relevância da Emenda, peço o apoio dos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/21809.95346-07